

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº02/2022-SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Rua Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-003, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.454.963/0001-70, com sede na Avenida Paulista, 1636, andar 10º, conj. 1004/1006, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-200, neste ato representada por **Sra. Bruna Busato Tomei**, inscrito no **CPF sob nº 334.836.838-36**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 27 de junho de 2022, tendo como objeto licença de uso das aplicações de software, em atendimento ao à CS24H – no Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 06 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 12/06/2024 11:32:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Bruna Busato Tomei
CPF: ***.836.838-**
Data: 12/06/2024 14:31:33 -03:00

MUNDO DIGITAL

SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Thaynara Barbosa Alves
CPF: ***.499.758-**
Data: 14/06/2024 15:29:46 +02:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 12/06/2024 11:09:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HJGKZ-72PFW-5ZALJ-REWQB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 12/06/2024 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
k9FJ1fJKd8PKK6+sLdmS1ZBn07GB4WGjc/CFw3Gh3HI=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 12/06/2024 11:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.226.136	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
luoc3fqIuZMRm7PNKHS2Su79RYWPRdzb+uLnYxS3Ues=	
SHA-256	

✓ Bruna Busato Tomei (CPF *****.836.838-****) em 12/06/2024 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.228.175.170	Não disponível
Autenticação	bruna.tomei@sisqual.com
Email verificado	
THVtj+fstsUTPY0AUpqQEHMNckLTYJY2XIhCoajj3VI=	
SHA-256	

✓ Thaynara Barbosa Alves (CPF *****.499.758-****) em 14/06/2024 10:29 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
31.0.156.161	Lat: 41,901974 Long: 12,454225 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	thaynara.alves@sisqual.com
Email verificado	
Jr1QFKLIbVoRIkzaCWIZs9AAH4fs0yuLxvb9j6N4nkk=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HJGKZ-72PFW-5ZALJ-REWQB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: MARCOS BRAGA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA/SP
PRESTADOR: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA	CNPJ: 14.454.963/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços e Licença de Uso Limitado de Software, tem como objeto a licença de uso das aplicações de software, em atendimento à CS24h.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º Aditivo ao Contrato firmado entre o PRESTADOR SAVIOR - SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA, e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 06 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 24 de maio de 2024.</p>	
Elaborador:	Assinado eletronicamente por: Marcos Cerqueira Braga CPF: ***.350.825-** Data: 24/05/2024 16:40:27 -03:00  Marcos Braga Analista de Contratos
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 27/05/2024 07:37:48 -03:00  Ana Patrícia Palma Diretora Geral – Unidade Itaquaquecetuba

Esse documento foi assinado por Marcos Cerqueira Braga e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/59J2N-RAV/KF-VY6K4-RH72H>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 59J2N-RAVKF-VY6K4-RH72H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcos Cerqueira Braga (CPF *****.350.825-****) em 24/05/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983296 Long: -38,453436
	Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	marcosbraga@ints.org.br (Verificado)
Login	
TLhYyYAdkq0PZmsN7luhvGIPBMSazTnOdaAeN8TLhHg=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 27/05/2024 07:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Lat: 36,667400 Long: -78,390000
	Precisão: 10000 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
nKsI1f2/zuVWYPjL+0QA+nuxKQI8pLfr224jyxhCQ7Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/59J2N-RAVKF-VY6K4-RH72H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO

Ref.ª/réf./ref.

APOSTILLE

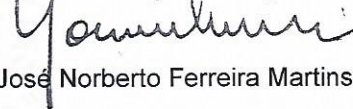
Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Odete Ferreira Seara Laranjeira**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Colaboradora**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Cartório Notarial de Andreia da Silva Amaral - Esposende**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Porto**
6. A /le /the **15 de fevereiro de 2024**
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the **Regional Prosecutor General**
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **2328-2024**
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature


José Norberto Ferreira Martins

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

PROCURAÇÃO

[Handwritten mark]

SAIBAM TODOS PELO presente instrumento particular de mandato, que a **MARIA AIDA FÁRIA SALAZAR**, portuguesa, nascida em 24/01/1965, portadora do CC nº 07005028, contribuinte fiscal nº 144538709, do passaporte CE013890 e inscrita no CPF sob o nº 701.979.951-52, residente e domiciliada na Cidade de Esposende, Portugal, na Rua da Cooperativa, 50, Belinho, doravante denominada "**OUTORGANTE**", nomeia e constitui como sua procuradora a Sra. **BRUNA BUSATO TOMEI**, brasileira, solteira, gestora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.849.334-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 334.836.838-36, residente e domiciliada na Rua Humaitá, 414, apto 126, Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada "**OUTORGADA**", agindo isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, realize os seguintes atos e operações:

(a) representar a **OUTORGANTE** até o prazo de 03 anos após o término da gestão, receber citações e intimações judiciais em ações judiciais ou processos administrativos decorrentes da aplicação das leis societárias no Brasil, para fins de nomeação da **OUTORGANTE** ao cargo de Administradora da Sociedade **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA**, Sociedade registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob o NIRE nº 35225792205 em sessão de 11/08/2011, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob o nº 14.454.963/0001-70, com sede na Avenida Paulista, 1636, 10º andar, conjuntos 1004/1006, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo/SP.

(b) Representar junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, Juntas Comerciais, Receita Federal, Sindicatos, Caixa Econômica Federal, Cartórios de Protesto, de Notas, de Registro Civil, de Títulos e Documentos e demais órgãos públicos e privados em geral;

A presente procuração não possui validade.

[Handwritten signature]
12/01/24



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, perante mim, Odete Ferreira Seara Laranjeira, colaboradora com poderes delegados pela Notária **Andreia da Silva Amaral**, neste Cartório sito na Rua D. Pedro da Cunha, n.º 19, no Município de Esposende, compareceu como outorgante:_____

MARIA AIDA FARIA SALAZAR (NIF 144 538 709, titular do cartão de cidadão n.º. 07005028 7ZW5, emitido pela República Portuguesa e válido até 14/12/2029, e ainda, titular do passaporte n.º CE013890, emitido pela República Portuguesa e válido até 03/10/2028), casada, natural da freguesia de Pedome, do concelho de Vila Nova de Famalicão e residente na Rua da Cooperativa, n.º. 50, em Belinho, na União das Freguesias de Belinho e Mar, do concelho de Esposende. _____

Verifiquei a identidade da outorgante por exibição do documento de identificação acima referido. _____


E para fins de autenticação apresentou o documento que antecede, referente a uma "**PROCURAÇÃO**", datada do dia de hoje, que declarou haver lido e ficou ciente do seu teor, que corresponde à sua vontade, sendo por ela assinado. _____

Foi feita à outorgante a leitura deste termo e a explicação do seu conteúdo.



A Colaboradora, devidamente autorizada pela Notária, Andreia da Silva Amaral, conforme autorização publicada em 13/05/2019, no site da Ordem dos Notários sob o n.º 306/6, _____


(Odete Ferreira Seara Laranjeira)

Conta registada sob o n.º. 413 /2024 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA
CNPJ: 14.454.963/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:58 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **E85E.9476.B297.1DA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.454.963/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050952871-48
Data e hora da emissão 28/05/2024 15:20:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0361884 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 14.454.963/

Contribuinte: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

Liberação: 01/04/2024

Validade: 28/09/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.396.776-0- Início atv :11/08/2011 (AV PAULISTA, 1636 - CEP: 01310-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:23:24 horas do dia 28/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B561C4DF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.454.963/0001-70
Razão Social: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA
Endereço: AV PAULISTA 1636 AND 10 CJ 1004 1006 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005521932917744

Informação obtida em 28/05/2024 15:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.454.963/0001-70

Certidão n°: 37386805/2024

Expedição: 28/05/2024, às 15:27:22

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.454.963/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.